

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALVARO CAYRES FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 602289 SSP TO

CPF: 022.639.371-29 DATA NASCIMENTO: 18/08/1987

FILIAÇÃO: ALVARO CAYRES DE ALMEIDA
 MARTA MARGARETH CAYRES BRITO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: BR

Nº REGISTRO: 03726158842 VALIDADE: 16/11/2021 Nº HABILITAÇÃO: 16/11/2005

OBSERVAÇÕES: sem observações;

Alvaro Cayres Filho
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARAGUATINS, TO DATA DE EMISSÃO: 24/11/2016

34508800255
 T0023097601

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

NÚMERO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS: 1358608011

CONFERE COM A ORIGINAL

00102109

[Signature]

Comissão Permanente de Licitação CPL

[Signature]

[Signature]









[Signature]

[Signature]

771029240-9

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO GERAIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se for filial e não sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme seu documento)			
EDIVAN LOPES COELHO JUNIOR		VERIDIANA RIBEIRO CABRAL COELHO	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro (M)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai)	EDIVAN LOPES COELHO		(mãe) VERIDIANA RIBEIRO CABRAL COELHO
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
18-07-1991	3.224.680	SSP	PI
CPF (número) 049.822.693-00			
EMANCI(PADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - NR, Av, etc)		NÚMERO	
RUA TANCREDO NEVES		S/N	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
CASA	SETOR RODOVIÁRIO	77960-000	
MUNICÍPIO		UF	TO
AUGUSTINÓPOLIS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do TOCANTINS:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X		X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	
NOME EMPRESARIAL			
EDIVAN LOPES COELHO JUNIOR			
LOGRADOURO (nr, av, etc)		NÚMERO	
RUA TANCREDO NEVES		S/N	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
SALÃO	SETOR RODOVIÁRIO	77960-000	
MUNICÍPIO		UF	PAIS
AUGUSTINÓPOLIS		TO	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 7320-3/00	PESQUISA E COLETA DE DADOS P/ PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO		
Atividades secundárias 7319-0/03 7311-4/00	MARKETING DE PROPAGANDA POLÍTICA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE		
 Comissão Permanente de Licitação CPL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
13-05-2012			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)			
+ Edivan Lopes Coelho Junior			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
13-04-2012	+ Edivan Lopes Coelho Junior		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICA		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		
IVAIR F. RODRIGUES JUNIOR	CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2012 SOB Nº: 17100821427 Protocolo: 12/010433-4, DE 04/04/2012 EDIVAN LOPES COELHO JUNIOR		
Associação Empresária Mat. 814237-5 - AUGUSTINÓPOLIS	   ERILAN SOUZA MACHADO		
20 ABR. 2012	   		

ARAGUAINA - PI



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO AO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1710062142-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (cognome) (sobrenome) EDIVAN LOPES COELHO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (S) EDIVAN LOPES COELHO		FILHA VERIDIANA RIBEIRO CABRAL COELHO	
NASCIMENTO (dia, mês, do nascimento) 18-07-1991	IDENTIDADE (número) 3.224.680	Emprego/atividade SSP	UF PI
CPF (Número) 049.8224.693-00			
EMANCIPOÇÃO POR (forma de emancipação - preencher somente se não for a sede)			
COMPLETO DA RUA - LOGRADOURO - (rua, pr., etc) RUA TANCREDO NEVES		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO - DISTRITO SETOR RODOVIÁRIO	CEP 77960-000	CODIGO DO MUNICIPIO 04
MUNICIPIO AUGUSTINÓPOLIS			UF TO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO TOCANTINS :			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 045	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDIVAN LORES COELHO JUNIOR ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA TANCREDO NEVES		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO SALÃO	BARRIO - DISTRITO SETOR RODOVIÁRIO	CEP 77960-000	CODIGO DO MUNICIPIO 04
MUNICIPIO AUGUSTINÓPOLIS		UF TO	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (em letras) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade principal 7320-3/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO PESQUISA E COLETA DE DADOS PARA PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO		
Atividades secundárias 7319-0/03	MARKETING DE PROPAGANDA POLÍTICA		
7311-4/00	AGÊNCIA DE PUBLICIDADE		
 Comissão Permanente de Licitação CPL			
DATA DE INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES 13-05-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.492.196/0001-56	TRANSFORMAÇÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE filial	UF
ASSINATURA PRIMA VELO (assinatura) (ou pelo representante legal) (assinatura) Edivan Lopes Coelho Junior ME			
DATA DA ASSINATURA 29	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Edivan Lopes Coelho Junior		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Anaíse Thaís de Sousa Bandeira Analista Técnico Jurídico Mat. 904062-5 - JUCETINS 20 MAR, 2013	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS CERTIFICADO DE REGISTRO EM SOB Nº: 17561818 Protocolo: 13/006386-0, DE 07/03/2013 Inscrição: 15 492 196 0001 56 SOLICITANTE: EDIVAN LORES COELHO JUNIOR ME		



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM SOCIEDADE LTDA COELHO & BRITO LTDA - ME**

EDIVAN LOPES COELHO JUNIOR, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 18.07.1.991, empresário, portador do CPF: 049.822.693 - 00, RG nº. 3.224.680 SSP/PI, residente e domiciliado a Rua Tancredo Neves, s/nº, casa, Centro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960 - 000, empresário com sua sede na Rua Tancredo Neves, s/nº, salão, setor rodoviário, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960 - 000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins - Jucetins sob o NIRE nº. 171 0062142 7 e no CNPJ: 15.492.196/0001 - 56, fazendo uso do que permite o § 3º. Do artigo 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **MARIA MARGARETH GOMES BRITO**, brasileira, natural de São Sebastião do Tocantins - TO, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01.10.1.963, empresária, portadora do RG nº. 1.599.663 SSP/GO e CPF: 699.577.541 - 49, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, s/nº, casa, Centro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960 - 000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob o nome empresarial de: **COELHO & BRITO LTDA ME**, e nome fantasia de: **LOPES JUNIOR PESQUISAS**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá sua sede na Rua Tancredo Neves, s/nº, salão, setor rodoviário, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960 - 000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

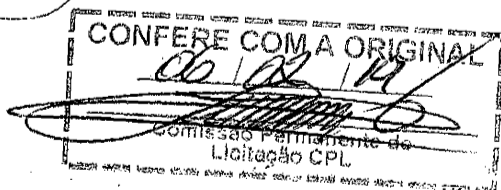
A empresa iniciou suas atividades em 13.05.2.012 e prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:

O objetivo da sociedade será: **PESQUISA E COLETA DE DADOS PARA PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO - 7320-3/00, MARKETING DE PROPAGANDA POLÍTICA - 7319-0/03, AGÊNCIA DE PUBLICIDADE - 7311-4/00.**

[Assinatura]

Edivan Lopes Coelho Jr



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CLÁUSULA NONA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição; se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas; a alteração contratual pertinente:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and stamps]
CONFERE COM O ORIGINAL
20.02.14
all

CLÁUSULA QUINTA:

O capital Social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor da Participação
EDIVAN LC PES COELHO JUNIOR	10.000	50%	R\$ 10.000,00
MARIA MARGARETH GOMES BRITO	10.000	50%	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá nomear um administrador não sócio para o exercício da administração da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio EDIVAN LOPES COELHO JUNIOR, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

O Sócio Administrador, terá direito a uma remuneração mensal, a título de PRÓ-LABORE, em valor estipulado entre os mesmos, respeitados os limites fixados na legislação vigente, que será levado à conta de despesas da sociedade.

Edivan Lopes Coelho Junior
all

CONFERE COM A ORIGINAL
de R\$ 119
Comissão Permanente de Licitação CPL

all

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de **Augustinópolis - TO**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Augustinópolis - TO, 28 de Fevereiro 2013.


EDIVAN LOPES COELHO JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR


MARIA MARGARETH GOMES BRITO
SÓCIA COTISTA

**CARTORIO DO TAB. 1º DE NOTAS
E REG. DE IMÓVEIS**

CNPJ: 00.767.004/0001-08

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de:

Edivan Lopes Coelho Junior e

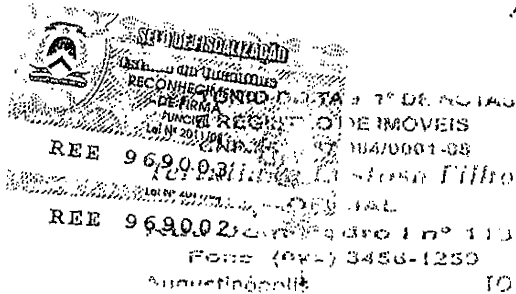
Maria Margareth Gomes Brito

Augustinópolis - TO 28/02/2013

Em testº da verdade

Tertuliano Listosa-Filho

Tabellão


RECEBIMOS
RECONHECIMENTO DE FIRMA
FUNÇÃO: RECONHECIMENTO DE IMÓVEIS
CNPJ: 00.767.004/0001-08
RE 9690.03
RE 9690.02
Fone: (69) 3456-1250
Augustinópolis - TO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2013

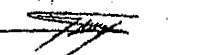
SOB Nº: 17200412188

Protocolo: 13/006387-8, DE 07/03/2013

COELHO & BRITO LTDA ME



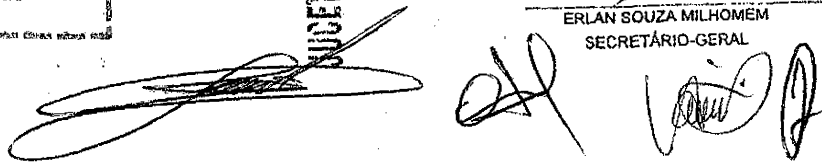
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS


ERILAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

CONFERE COM A ORIGINAL
06/02/13

Comissão Permanente de
Licitação CPL





all

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
COELHO & BRITO LTDA ME

EDIVAN LOPES COELHO JUNIOR, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 18.07.1.991, empresário, portador do CPF: 049.822.693-00, RG nº 3.224.680-SSP/PI, residente e domiciliado a Rua Tancredo Neves, s/nº, casa, Centro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960 - 000; MARIA MARGARETH GOMES BRITO, brasileira, natural de São Sebastião do Tocantins - TO, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01.10.1.963, empresária, portadora do RG nº. 1.599.663-SSP/GO e CPF: 699.577.541 - 49; residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, s/nº, casa, Centro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960 - 000. Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de COELHO & BRITO LTDA ME, Rua Tancredo Neves, s/nº, salão, setor rodoviário, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960 - 000, registrada na Jucetins sob o nº. 172 0041218 - 8 em 20.03.2.013, CNPJ: 15.492.196/0001 - 56. Resolvem de comum acordo, proceder à seguinte alteração contratual, sob as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O endereço passa a ser: Rua João Heitor da Costa, Nº. 174, Centro, Augustinópolis - To, CEP: 77.960 - 000 e fica alterado o nome de Fantasia para A. C. BRITO CONSTRUTORA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto passa a ser: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - 4120-4/00, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - 4211-1/01, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - 4212-0/00, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - 4213-8/00, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO - 4330-4/99, OBRAS DE TERRAPLENAGEM - 4313-4/00, PERFURAÇÃO E SONDAGENS - 4312-6/00, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS - 4311-8/01, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - 4322-3/01, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS - 4330-4/04, OBRAS DE FUNDAÇÕES - 4391-6/00, OBRAS DE ALVENARIA - 4399-1/03, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES - 4222-7/01, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - 4292-8/01, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - 4299-5/01, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - 4311-8/02, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - 4321-5/00, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL - 4330-4/02, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE - 4330-4/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - 4744-0/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - 4742-3/00, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS - 4291-0/00, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - 4221-9/02, OBRAS DE IRRIGAÇÃO - 4222-7/02, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - 3811-4/00, SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA - 7119-7/03.

CONFERE COM A ORIGINAL
10.102.19
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Maria Margareth Gomes Brito
Edivan Lopes Coelho Junior



[Handwritten signatures and initials]

JUCETINS

3 1 0 5 1 5

CLAUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá a sócia **MARIA MARGARETH GOMES BRITO**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA:

A Sócia Administradora, terá direito a uma remuneração mensal, a título de PRÓ-LABORE, em valor estipulado entre os mesmos, respeitados os limites fixados na legislação vigente, que será levado à conta de despesas da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social, não atingidas pelo presente instrumento de alteração.

E por estarem de acordo, assinam a presente alteração contratual em 03 três vias de igual teor e forma.



Maria margareth gomes Brito
Edison Lopes Coelho Junior

[Handwritten signatures and initials]



COELHO & BRITO LTDA - ME
CNPJ/MF: 15.492.196/0001-56

JUCETINS
11 05 16

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

EDIVAN LOPES COELHO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina/PI, nascido aos 18 de Julho de 1991, portador da Cédula de identidade sob o número 3.224.680, expedida pela SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o número 049.822.693-00; e;

MARIA MARGARETH GOMES BRITO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São Sebastião do Tocantins/TO, nascida aos 01 de Outubro de 1963, portadora da Cédula de identidade sob o número 1.599.663, expedida pela SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o número 699.577.541-49, ambos residentes e domiciliados na Rua Tancredo Neves, S/N, Casa, Centro, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000.

Únicos sócios componentes da empresa **COELHO & BRITO LTDA - ME**, com sede na Rua João Heitor da Costa, N.º 174, Centro, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000, devidamente registrada na JUCETINS sob o número 17200412188 em 20/03/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.492.196/0001-56, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social primitivo e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: Fica admitido na sociedade: **ALVARO CAYRES FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18 de Agosto de 1987, na cidade de Augustinópolis/TO, portador da carteira nacional de habilitação sob o número 03726168542, expedida pelo Detran/TO e inscrito no CPF/MF sob o número 022.639.371-29, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, S/N, Centro, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000,.

SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA MARGARETH GOMES BRITO**, transferindo por vendas ao sócio novo sócio **ALVARO CAYRES FILHO**, o total de sua participação na sociedade, a quantia de 10.000 (dez mil) quotas de capital social, equivalente à R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com pagamento total destes valores, em moeda corrente nacional legal, no ato de assinatura do presente instrumento, dando à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral, rasa, irrevogável e irretirável quitação de seus direitos sobre as quotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas em qualquer tempo e sob qualquer título.

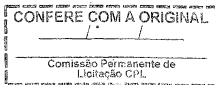
TERCEIRA: Retira-se também da sociedade o sócio **EDIVAN LOPES COELHO JÚNIOR**, transferindo por vendas ao sócio novo sócio **ALVARO CAYRES FILHO**, o total de sua participação na sociedade, a quantia de 10.000 (dez mil) quotas de capital social, equivalente à R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com pagamento total destes valores, em moeda corrente nacional legal, no ato de assinatura do presente instrumento, dando à sociedade e aos sócios remanescentes, plena, geral, rasa, irrevogável e irretirável quitação de seus direitos sobre as quotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre as mesmas em qualquer tempo e sob qualquer título.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O sócio **ALVARO CAYRES FILHO**, permanecerá na sociedade se obrigando a recompor o quadro societário em 180 (cento e oitenta) dias, conforme legislação.

PARAGRAFO SEGUNDO: Após a referida transferência, o capital social, que é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	IMPORTÂNCIA	%
ALVARO CAYRES FILHO	20.000	R\$ 20.000,00	100
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	20.000	R\$ 20.000,00	100

OPÇÃO CONTÁBIL - Fone Fax 63 3219 7100 - e mail: josecarlos@apcon.com.br - PALMAS TO



A Junta Comercial do Estado do Tocantins certifica que o documento referente à empresa A. C. FILHO CONSTRUTORA LTDA - ME, cujo Nire é 1720041218-8, fora deferido e arquivado nesta Junta Comercial, sob o nº 17605056 em 11/05/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - www.jucetins.to.gov.br, informe o nº do protocolo 16/022759-3 e sua chave de segurança ITMH3. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 13/05/2016 às 17:28, por Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

SECRETARIA DE ECONOMIA

QUARTA: A Administração da sociedade caberá ao sócio **ALVARO CAYRES FILHO**, com os poderes e atribuições para assinar e administrar todos os negócios pertinentes à sociedade, autorizado-lhe o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos demais sócios.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios, poderão a qualquer momento nomear administradores não sócios.

QUINTA: O sócio administrador **ALVARO CAYRES FILHO**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que lhe vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

SEXTA: Os contratos de vultos e empréstimos bancários para a sociedade serão assinados pelo sócio administrador **ALVARO CAYRES FILHO**.

SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

OITAVA: Nas quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

NONA: No caso de retirada ou exclusão de sócio da sociedade, os haveres a que o mesmo tenha na sociedade, serão apurados por via balanço especificamente levantado a data de retirada ou exclusão, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente na forma da lei, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da retirada ou exclusão;

PARAGRAFO ÚNICO: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros do falecido, os direitos a que o mesmo possuía na sociedade.

DÉCIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou ceder suas quotas, deverá notificar aos demais sócios, o direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

PARÁGRAFO ÚNICO: A notificação do sócio retirante, será feita através de carta registrada, que comprove o recebimento pelo destinatário.

DÉCIMA PRIMEIRA: Esta sociedade poderá por deliberação da maioria das quotas, transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA: É expressamente vedado aos sócios, e responderá solidariamente, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias, ou mesmo praticar atos de benemerência em nome da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A compra e venda de bens imóveis, hipotecas e ônus reais de quaisquer natureza, serão assinados pelo sócio administrador **ALVARO CAYRES FILHO**.

DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação.

PARAGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital social, cabendo essa decisão aos sócios que detenham, pelo menos 80% (oitenta por cento) das quotas de capital social.

DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato, ou oriundos a ele serão resolvidos pela observância dos preceitos do Código Civil (Lei n. 10.406/2002) e demais dispositivos legais aplicáveis.

DÉCIMA QUINTA: A sociedade resolve alterar seu nome empresarial para: **A. C. FILHO CONSTRUTORA LTDA - ME**

DÉCIMA SEXTA: Após as referidas alterações o **CONTRATO SOCIAL** fica consolidado da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO

ALVARO CAYRES FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18 de Agosto de 1987, na cidade de Augustinópolis/TO, portador da carteira nacional de habilitação sob o número 03726168542, expedida pelo Detran/TO e inscrito no CPF/MF sob o número 022.639.371-29, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, S/N, Centro, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000.

I - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de: **A. C. FILHO CONSTRUTORA LTDA - ME**

Tendo como nome de fantasia a expressão: "**A. C. FILHO CONSTRUTORA**"

CLÁUSULA II

A sede da sociedade é no município de **Augustinópolis**, Estado do **Tocantins**, na **Rua João Heitor da Costa, N.º 174, Centro, CEP 77.960-000**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA III

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **13.05.2012**.

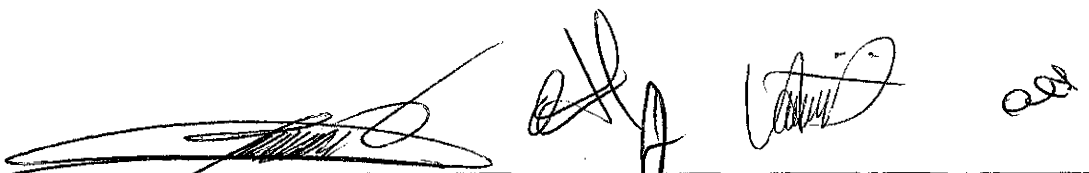
II - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA IV

A sociedade tem por objeto social:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4/99 - Obras de acabamento da construção;
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 43.12-6/00 - Perfuração e sondagens;
- 43.11-8/01 - Demolização de edifícios;
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;

OPÇÃO CONTÁBIL - Fone Fax 63 3219 7100 - e-mail: josecarlos@opcon.com.br - **PALMAS TO**



A Junta Comercial do Estado do Tocantins certifica que o documento referente à empresa **A. C. FILHO CONSTRUTORA LTDA - ME**, cujo Nire é 1720041218-8, fora deferido e arquivado nesta Junta Comercial, sob o nº 17605056 em 11/05/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - www.jucetins.to.gov.br/, informe o nº do protocolo 16/022759-3 e sua chave de segurança 01MF3. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 13/05/2016 às 17:28, por Erihan Souza Milhomem - Secretário Geral.

- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria; ✓
 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções; ✓
 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; ✓
 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; ✓
 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; ✓
 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; ✓
 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; ✓
 43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; ✓
 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; ✓
 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; ✓
 42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; ✓
 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; ✓
 42.22-7/02 - Obras de irrigação; ✓
 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; ✓
 71.19-7/03 - Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia. ✓

III - CAPITAL SOCIAL CLÁUSULA V

O capital social, é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	IMPORTÂNCIA	%
ALVARO CAYRES FILHO	20.000	R\$ 20.000,00	100
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	20.000	R\$ 20.000,00	100

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio **ALVARO CAYRES FILHO**, permanece na sociedade sem obrigando a recompor o quadro societário em 180 (cento e oitenta) dias, conforme legislação.

CLÁUSULA VI

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV - ADMINISTRAÇÃO E PRÓ LABORE CLÁUSULA VII

A Administração da sociedade cabe ao sócio **ALVARO CAYRES FILHO**, com os poderes e atribuições para assinar e administrar todos os negócios pertinentes à sociedade, autorizado-lhe o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios, poderão a qualquer momento nomear administradores não sócios.

CLÁUSULA VIII

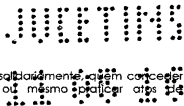
O sócio administrador **ALVARO CAYRES FILHO**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que lhe vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA IX

Os contratos de vulto e empréstimos bancários para a sociedade serão assinados pelo sócio administrador **ALVARO CAYRES FILHO**.

OPÇÃO CONTABILIDADE - JIL - Fone Fax 63 3219 7100 - e mail: josecarlos@opcon.com.br - PALMAS TO

A Junta Comercial do Estado do Tocantins certifica que o documento referente à empresa **A. C. FILHO CONSTRUTORA LTDA - ME**, cujo Nire é 1720041218-8, fora deferido e arquivado nesta Junta Comercial, sob o nº 17605056 em 11/05/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - www.jucetins.to.gov.br/, informe o nº do protocolo 16/022759-3 e sua chave de segurança TTMH3. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 13/05/2016 às 17:28, por Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.



CLÁUSULA X

É expressamente vedado aos sócios, e responderá solidariamente a quem conceber avais de favor, prestar fianças ou outras garantias, ou mesmo participar ativamente da benemerência em nome da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A compra e venda de bens imóveis, hipotecas e ônus reais de quaisquer natureza, serão assinados pelo sócio administrador **ALVARO CAYRES FILHO**.

CLÁUSULA XI

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pr-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

V - CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA XII

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI - EXCLUSÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA XIII

No caso de retirada ou exclusão de sócio da sociedade, os haveres a que o mesmo tenha na sociedade, serão apurados por via balanço especificamente levantado a data de retirada ou exclusão, e seus haveres serão-lhe-ão pagos em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente na forma da lei, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da retirada ou exclusão;

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros do falecido, os direitos a que o mesmo possuía na sociedade.

CLÁUSULA XIV

O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou ceder suas quotas, deverá notificar aos demais sócios, o direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

PARÁGRAFO ÚNICO: A notificação do sócio retirante, será feita através de carta registrada, que comprove o recebimento pelo destinatário.

VII - EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA XV

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão a seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital social, cabendo essa decisão aos sócios que detenham, pelo menos 80% (oitenta por cento) das quotas de capital social.

OPÇÃO CONTÁBIL – Fone Fax 63 3219 7100 – e mail: josecarlos@opcon.com.br – PALMSTO

A Junta Comercial do Estado do Tocantins certifica que o documento referente à empresa **A. C. FILHO CONSTRUTORA LTDA - ME**, cujo Nire é 1720041218-8, fora deferido e arquivado nesta Junta Comercial, sob o nº 17605056 em 11/08/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - www.jucetins.to.gov.br/, informe o nº do protocolo 16/022759-3 e sua chave de segurança TTMH3. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 13/05/2016 às 17:28, por Eralan Souza Milhomem – Secretário Geral.



CLÁUSULA XVI

Esta sociedade poderá por deliberação da maioria das quotas, transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade.

CLÁUSULA XVII

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

A. C. FILHO CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ/MF: 15.492.196/0001-56

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALVARO CAYRES FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 18 de Agosto de 1987, na cidade de Augustinópolis/TO, portador da carteira nacional de habilitação sob o número 03726168542, expedida pelo Detran/TO e inscrito no CPF/MF sob o número 022.639.371-29, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, S/N, Centro, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000.

Único sócio componente da empresa: **A. C. FILHO CONSTRUTORA LTDA - ME**, com sede na Rua João Heitor da Costa, N.º 174, Centro, Augustinópolis/TO, CEP 77.960-000, devidamente registrada na JUCETINS sob o número 17200412188 em 20/03/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.492.196/0001-56, conforme a falcudade prevista no paragrafo único do artigo 1.033, da Lei n.º 10.406/2002 (código civil), revolve:

PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: **ALVARO CAYRES FILHO CONSTRUTORA - ME**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Palmas/TO, 23 de Maio de 2016.



Alvaro Cayres Filho
ALVARO CAYRES FILHO

OPÇÃO CONTABIL - Fone Fax 63 3219 7105 - e mail: josecarlos@opccon.com.br PALMAS TO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 09:15 SOB N° 20160056063.
PROTOCOLO: 160056063 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600557382. NIRE: 17100777061.

JUCETINS

A. C. FILHO CONSTRUTORA LTDA

ERLAN SOUZA NILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 31/05/2016
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1.º TABELIONATO DE NOTAS
DE EMANUEL ACIABA REIS DE SOUSA
CPF 184.407.211-06 - D&SUAJ
AV. JK - JCSVAE 12 (115 FL. LATA 05 116) - CEP 77.000-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (62) 3219-4378

Selo nº 126433AAA113445-VDD

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjo.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ALVARO CA/RES FILHO, port F6, 90011, Palmas-TO, 30 de maio de 2016. Custas: R\$1,25, JUCIVIL: R\$0,50, TFG: R\$0,25, ISS: R\$0,05. Arqndy Nota de Sousa e Silva. E-mail: arqndy@notasdeacaiaba.com.br

Visto em todo território nacional.

QUALQUER FALHA NA ASSINATURA CONSTITUIRÁ SE COMO FALHA DE AVALIAÇÃO DO TABELIONÁRIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 09:15 SOB N.º 20160056063.
PROTOCOLO: 160056063 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600957382. NIRE: 17100777061.

JUCETINS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

A. C. FILHO CONSTRUTORA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 31/05/2016
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente de zero)	
17100777061		XXX	
NOME DO REQUERENTE (completo, sem abreviação)			
ALVARO CAYRES FILHO			
MUNICÍPIO		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DO CASAMENTO	
Masculino		XXX	
NOME DO CONJUGADO		nome	
ALVARO CAYRES DE ALMEIDA		MARIA MARGARETH GOMES BRITO	
NASP TO-1 EM DATA DE ANOTAÇÃO		DATA DO CASAMENTO	
18/08/1987		07/26/68342	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		UF	
DETRAN		TO	
TELEFONE		TELEFONE	
022.619.371-29			
DECLARAÇÃO (para filiais de concessão - somente no caso de novo)			
XXX			
POTENCIALIZADO NA 1ª DISTRIBUIÇÃO - sim, não		MUNICÍPIO	
AVENIDA TANCREDO NEVES		SN	
COMPLEMENTO		CNPJ	
XXX		77960-000	
MUNICÍPIO		UF	
Aguas de São Pedro		TO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
ALVARO CAYRES FILHO		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
CÓDIGO DO ENDEREÇO		MUNICÍPIO	
RUA DAS MANGUEIRAS		281	
COMPLEMENTO		CNPJ	
XXX		77960-000	
MUNICÍPIO		UF	
Aguas de São Pedro		TO	
PAÍS		CÓDIGO DO ENDEREÇO	
BRASIL		ALVARO.ALVAROFILHO@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por centena)	
vinte mil reais			
FORMA DE ATIVIDADE EMPRESARIAL (CNAE Fato)		Descrição da Micro	
4742-2/0		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAIS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.	
3811000, 4211101, 4212000, 4213800, 4221902, 4222701, 4222702, 4291600, 4292001, 4292801, 4311801, 4311802, 4312000, 4513400, 4321500, 4322301, 4330402, 4330403			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	
11/05/2012		15.492.196/0001-56	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
05-02-2018		<i>Alvaro Cayres Filho</i>	
SERVIDOR PÚBLICO - SIM OU NÃO		AUTENTICAÇÃO	
NÃO			
		TO2180001524279	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:06 SOB Nº 201800577061.
PROTOCOLO: 180057715 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800774499. NIRE: 17100777061.
ALVARO CAYRES FILHO

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILKOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS
 DEL. MARCEL ACARABA REIS DE SOUSA
 CPF: 04.42.251-03/PALEMS
 ALCA - AGÊNCIA DE COTAGEM, LÍQUIDAÇÃO E CIP FISCAL - PALMAS-TO - FONE: (62) 3243-0000
 Selo nº 126433AAA674047-XJUV
 Autenticidade: <http://cmregedora.tjto.jus.br/index.php/validacao>
 Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de ALVARO
 DAYRES FILHO, João Fê. *1008*.Palmas-TO, 06 de março de
 2018. Custas: R\$9,25. FUNCVIL: R\$0,50, T.F.J: R\$0,25, ISS:
 R\$0,06. Rosângela Aires Rodrigues - Escrevente.




CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:06 SOB Nº-20180057715.
 PROTOCOLO: 180057715 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800774499. NIRE: 1710077061.
 ALVARO DAYRES FILHO

ERLAN SOUZA MILBOMEN
 SECRETARIO-GERAL
 PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1710077061		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ALVARO CAYRES FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALVARO CAYRES DE ALMEIDA	(mãe) MARIA MARGARETH GOMES BRITO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/08/1987	IDENTIDADE (número) 03726168542	Órgão emissor DETRAN	UF TO
CPF (número) 022.639.371-29			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, s/n, PIS) AVENIDA TANCREDO NEVES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 089810 - Augustinópolis
MUNICÍPIO Augustinópolis			UF TO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALVARO CAYRES FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CENTRAL			NÚMERO 281
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 089810 - Augustinópolis
MUNICÍPIO Augustinópolis		UF TO	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALVARO.ALVAROFILHO@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária 4330404, 4330499, 4391600, 4399103, 4744001, 7119703	Descrição do Objeto EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS PORTUÁRIAS; MARÍTIMAS E FLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/05/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.492.196/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR	UF TO
DATA ASSINATURA 21/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alvaro Cayres Filho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 TO116000587094	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica-TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 15:23 SOB N° 20168368324.
PROTOCOLO: 160368324 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700338516 NIRE: 1710077061.
ALVARO CAYRES FILHO - ME



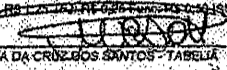
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO GERAL
PALMAS, 27/01/2017
www.simplifica.to.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório do 2º Tabelionato de Notas, Protestos, Títulos e Documentos,
 Pessoas Jurídicas do Município de Augustinópolis - TO
 Avenida Tocantins, nº 464, Centro Fone: (63) 3456-1592

Nº Selo: 126033AAA020493-SNV
 Confirme a Autenticidade: <https://sib3.toc.br/Gis/servlet/ExtrJudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?cd=9&sele=126033AAA020493&codigoVelocacao=SNV

Reconheço por autenticidade (e) assinaturas (e) de: ALVARO CAYRES FILHO, pessoa(s) por mim
 identificada(s) e por haver(em) sido aposto(s) em minha presença, da(s) fe. AUGUSTINOPOLIS-TO
 Data: 23/01/2017
 Emp. RS: 1.235.420.000-1 NIRE: 171007770611 ISS: RS 0.06 Total: RS 2.08


 MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - TABELIA



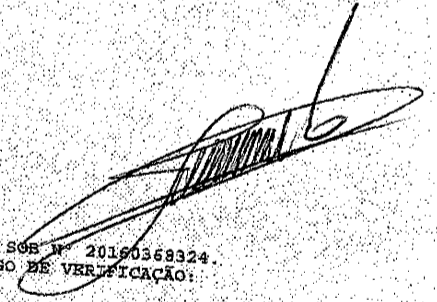


CARTÓRIO DO 2º TAB. DE NOTAS
 MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - TABELIA
 CNPJ: 01.235.420/0001-55
 Fone: (63) 3456-1592
 AUGUSTINOPOLIS - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 15:23 SOB Nº 20190368324.
 PROTOCOLO: 160368324 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700338516. NIRE: 171007770611.
 ALVARO CAYRES FILHO - ME

TUCETINS
TRANSACCIONES E SERVICIOS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 27/01/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17100777061		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO completo, sem abreviaturas ALVARO CAYRES FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALVARO CAYRES DE ALMEIDA		(mãe) MARIA MARGARETH GOMES BRITO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/02/1987	IDENTIDADE (número) 03726168542	Órgão emissor DETRAN	UF TO
CPF (número) 022.639.371-29			
ENQUADRAMENTO POR (forma de enquadramento - somente no caso de requer) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA TANCREDO NEVES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77960-000	
MUNICÍPIO Augustinópolis			UF TO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ALVARO CAYRES FILHO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DAS MANGUEIRAS			NÚMERO 281
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77960-000	
MUNICÍPIO Augustinópolis	UF TO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALVARO.ALVAROFILHO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4742300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; SERVIÇOS DE LSENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/05/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.492.196/0001-56	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 05/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alvaro Cayres Filho</i>		
RECEBIDO - PARA SER ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		TO2180001524279	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:06 SOB Nº 20180057715.
PROTOCOLO: 180057715 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800774499. NIRE: 17100777061.
ALVARO CAYRES FILHO



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

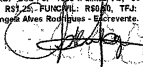
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos locais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS
 MRS. STEFANIA CARMONA DOS SANTOS
 CPF: 02.642.221-07 TRAVESSO
 RUA JOSE CARNEIRO 91, 101A, LOTE 101B - CEP: 77.000-000 PALMAS - TO - FONE: (63) 3252-4278

Selo nº 128433AAA674045-HXD
 Autenticação: <http://corregedoria.tbo.jus.br/index.php/selodigital>
 Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de ALVARO CAYRES FILHO, Dou Fé. *1008*. Palmas - TO, 06 de março de 2018. Custas: R\$1,25. FUNC. P.IL: R\$0,00, T.F.J: R\$0,25, ISS: R\$0,05. Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente.

ACARIMBADO

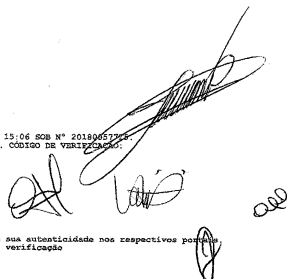
1º TABELIONATO DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2018 15:06 SOB Nº 201800577061.
 PROTOCOLO: 18087715 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800774499. NIRE: 17100777061.
 ALVARO CAYRES FILHO

JUCETINS
 JUIZ DE DIREITO

ERLAN SOUZA MILHOMEN
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 06/03/2018
www.simplifica.to.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: Pregão Presencial 009/2019

Data: 07/02/2019 - 10:00 horas

Senhor(a) pregoeiro(a),


A empresa ALVARO CAYRES FILHO, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.492.196/0001-56, sediada na Rua das Mangueiras nº 281 - Centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000, por seu titular, Alvaro Cayres Filho, portador da Carteira de Identidade Nº 602.289 SSP/TO e do CPF Nº 022.639.371-29, declara, para fins do disposto no subitem do edital, do Pregão Presencial SRP 009/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

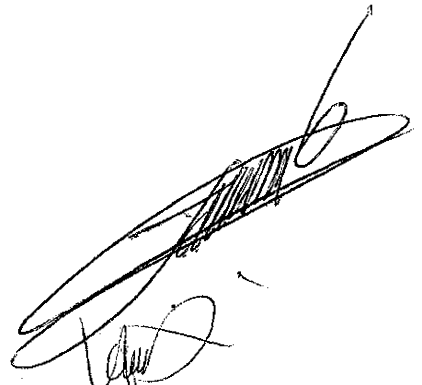
- (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Augustinópolis/TO, 07/02/2019


ALVARO CAYRES FILHO
CPF 022.639.371-29
RG: 602.289 SSP/TO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Licitação: Pregão Presencial 009/2019

Data: 07/02/2019 - 10:00 horas

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa ALVARO CAYRES FILHO, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.492.196/0001-56, sediada na Rua das Mangueiras nº 281 - Centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000, por seu titular, Alvaro Cayres Filho, portador da Carteira de Identidade Nº 602.289 SSP/TO e do CPF Nº 022.639.371-29, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do Pregão Presencial SRP 009/2019.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

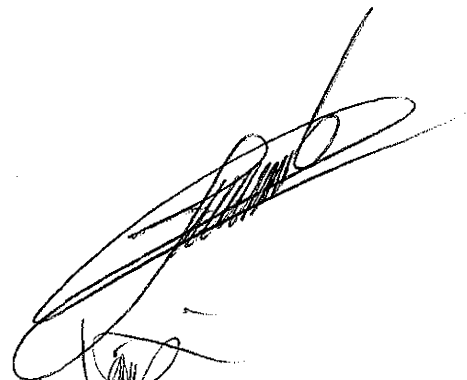



Augustinópolis/TO, 07/02/2019


ALVARO CAYRES FILHO

CPF 022.639.371-29

RG: 602.289 SSP/TO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO
PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

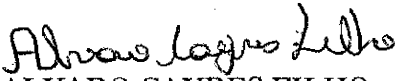
Licitação: Pregão Presencial 009/2019
Data: 07/02/2019 - 10:00 horas

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa ALVARO CAYRES FILHO, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 15.492.196/0001-56, sediada na Rua das Mangueiras n° 281 - Centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000, por seu titular, Alvaro Cayres Filho, portador da Carteira de Identidade N° 602.289 SSP/TO e do CPF N° 022.639.371-29, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal N° 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do Pregão Presencial SRP 009/2019, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar n° 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Augustinópolis/TO, 07/02/2019


ALVARO CAYRES FILHO
CPF 022.639.371-29
RG: 602.289 SSP/TO

